



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Tipo de Auditoria: Auditoria Anual de Contas
Exercício: 2022
Órgãos Supervisores: Ministérios da Previdência Social
Unidade Auditada: Instituto Nacional do Seguro Social – Fundo do Regime Geral de Previdência Social
Acórdãos N° 1295/2023 – TCU – Plenário e N° 1113/2023 – TCU - Plenário

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, declaro haver tomado conhecimento do conteúdo da análise das contas de 2022 e das conclusões do órgão do Tribunal de Contas da União contidas no Relatório de Auditoria em Contas Anuais e no Certificado de Auditoria, referentes à gestão do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).

2. Encaminha-se, por meio do Sistema e-Contas, ao TCU, para julgamento, na forma prevista no inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Brasília, 17 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS ROBERTO LUPI

Ministro de Estado da Previdência Social



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Lupi, Ministro(a) de Estado**, em 18/07/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35769106** e o código CRC **9148F025**.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.104200/2022-01. SEI nº 35769106